



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 14/2015 (*)

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	"Creche Urbanitos"-----		
Localização do estabelecimento	Rua dos Carregais e Rua Casa da Quinta -----		
C. Postal 4420-095 -----	Localidade São Cosme -----		
Distrito Porto -----	Concelho Gondomar -----	Freguesia São Cosme -----	
Telefone 968514018 -----	Fax -----	e-mail lilianaaraujo@appc.pt-----	

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	"Associação do Porto de Paralisia Cerebral"-----		
Morada	Rua D. Francisco D'Almeida, n.º 153-----		
C. Postal 4465-425 - -----	Localidade Gondomar-----		

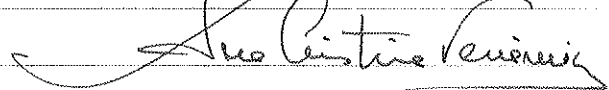
3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche -----

4. Lotação máxima

Capacidade para 39 (trinta e nove) crianças distribuídas da seguinte forma: - 8 até à aquisição de marcha; - 14 da aquisição de marcha até aos 24 meses; - 17 dos 24 aos 36 meses.

5. Emissão

Data 2015-03-27-----	
----------------------	--

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.
OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI